



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 589/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2007 SAUDE

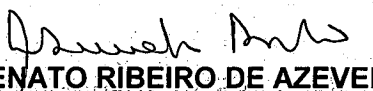
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

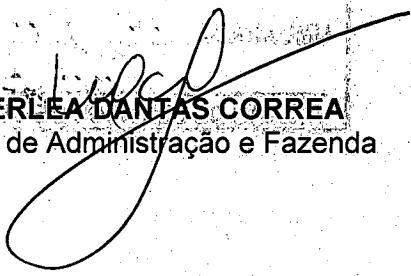
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 046/2007 SAUDE, objetivando o fornecimento de leites especiais e fraldas descartáveis conforme especificações e quantitativos no anexo I, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora as empresas: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA para os Itens: nº 04, 05, 10, 12, 20, 22, 23, 25, 26, 27, NUTRITELLI SUPRIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA para os Itens: nº 01, 07, 09, 17, 19, 21, LOG COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ALIEMNTOS HOSPITALARES LTDA para os Itens: nº 02, 06, 08, 11, 13, 15, 16, 18 e DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA para os Itens: nº 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Setembro / 2007
DE N.º B.095
UMUARAMA, 14 / 09 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO